

Nº 115 - DOE – 16/11/2023 – p.40

Saúde

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS nº 161, de 14-11-2023**

Dispõe sobre a representatividade da Coordenadoria de Recursos Humanos na Resolução SS – 16, de 1º de fevereiro de 2018 e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º. – Alterar a representatividade do Gabinete do Secretário, na Comissão de Auditoria de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde, a que se refere o Artigo 1º, da Resolução SS – 16, de 1º de fevereiro de 2018, em conformidade ao abaixo indicado:

“ ...

- Gabinete do Secretário:

Daniela Tadim D’Andrea, RG. 19.302.935

...”

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.